

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## ATA CMDCA 710ª RO

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, realizou-se de modo virtual a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Sílvia de Araujo Donnini, José Roberto Gil Fonseca, Érica Alessandra de Santana Colasso, Fabiana Rodriguez Martins, Rita de Cássia Ribeiro Botelho, Neiva dos Santos Cunha, Janaína Gleiciene Silva Pereira, Cinthia Okino Lopes Castropil, Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi e Leonice Gimenez de Oliveira; como conselheiros suplentes: Rosângela Oliveira Babinska, Maria de Fátima Sanchez, Camila Hatty Ribeiro de Macedo, Fabio Vinícius Alves Cardeal, Luciana Souza de Oliveira, Gracielle Cerqueira Jaconi.; como convidados/observadores: Márcio Tacchi (Aldeias Infantis SOS Brasil); Elisabete Oliveira de Moraes e Valéria Giolo (Lar Escola Pequeno Leão); Josenildo Luiz Gonzaga (Comissão de Trabalhadores e Trabalhadoras da Fundação Criança); Lourdes de Carvalho Veronesi, Juliana Rocha Dalécio Feliciano e Célia Marina (Conselho Tutelar); José Nilson da Silva e Sidnéia Bueno Marianno (Fórum DCA); Elenice Schoeps Fracchetta (SEMEA); Eliane Cristina Monteiro (Instituto Cativar); Lígia Vezzano Caravieri (Ficar de Bem – CRAMI); Letícia Leandro Marinho (ESPRO); Paulina Amaral (Lar da Criança Emmanuel); Dalva Firmino Rampasso (APAIE) e Maria Conceição Purcino (Centro de Apoio Mão Amiga). **1) Abertura:** A reunião teve início às 09 horas e 05 minutos sendo coordenada pela Sra. Sílvia de Araújo Donnini. **2. Justificativa de ausência de conselheiros:** São apresentadas as seguintes justificativas de ausência de conselheiros: Dr. Geraldo, Júlia Benício, Thalita, Júlia Benício e Pery Rodrigues (compromisso profissional) e Adriana Almeida (motivo de doença). Sem objeções, o pleno aceita as justificativas apresentadas. **.3) Aprovação das Atas CMDCA 708ª RO e 709ª RE** A Sra, Sílvia avoca o § 8º do artigo 17 do Regimento Interno do CMDCA e consulta aos conselheiros presentes pela supressão da leitura das atas, tendo em vista que as atas a partir de hoje estarão à disposição no site do CMDCA, bem como os arquivos foram encaminhados com antecedência aos conselheiros para leitura. Não havendo objeção, a plenária concorda com a supressão da leitura da ata, bem como aprova os documentos na íntegra. **4) Informes: a) Indicação de representantes do CMDCA/SBC para compor o Comitê Gestor de Busca Ativa:** A Sra. Sílvia informa que foi encaminhado pela Secretaria de Educação solicitando de 02 (dois) representantes, de forma paritária, para compor o Comitê Gestor de Busca Ativa. O programa é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), para garantir que crianças e adolescentes estejam na escola e aprendendo, desenvolvida por meio de diversas frentes de atuação, conscientizando a sociedade sobre a exclusão escolar e sugerindo planos práticos para uma solução. Solicita que os representantes da Sociedade Civil e do Poder Público se articulem para indicação das representações, para resposta ao ofício. **4b) Cronograma de Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2021:** A Sra. Coordenadora apresenta o cronograma de recepção, análise e apresentação da prestação de contas do FUMCAD referente ao 2º trimestre de 2021, o qual está transcorrendo regularmente. O processo de prestação de contas já foi remetido à Comissão Jurídica e Financeira para análise e manifestação, para posterior deliberação do pleno, com previsão de apresentação em plenária extraordinária no dia 18/08. **4c) Mudança de caso complexo para o Projeto da ABRINQ – Metodologia para elaboração do Plano de Ação e Aplicação:** A Sra. Sílvia informa que foi encaminhado à Fundação ABRINQ a sugestão de substituição do caso complexo apresentado pelo CMDCA de São Bernardo do Campo, pelo tema Metodologia para elaboração do Plano de Ação e Aplicação. **4d) Andamento do Edital**

**Ecovias Imigrantes:** Conforme deliberado em plenária anterior, foram encaminhadas pela Secretaria Executiva do CMDCA as informações dos projetos cancelados no Conselho em atenção à solicitação da ECOVIAS Imigrantes em 16 de julho de 2021, com a confirmação do recebimento pela concessionária, esclarecendo que será feita análise dos projetos. **4e) Encaminhado ofício para o Ministério Público, referente ao ofício recebido da Secretaria de Saúde, conforme deliberado em plenária:** Foi encaminhado o ofício da Secretaria de Saúde solicitando a revisão da composição de representações da Pasta no Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado de Vítimas de Violência. O Ministério Público em reunião realizada no dia 26/07, com a presença da Mesa Coordenadora e a Secretaria de Saúde, acolheu o ofício enviado e irá debater em nova reunião para deliberar sobre esse assunto em reunião a ser agendada com todo o grupo que está discutindo a criação deste Comitê em conjunto com o Ministério Público. Após essa reunião, o assunto retornará ao pleno para deliberação do decreto e regimento interno deste comitê. **4f) Encaminhado para os conselheiros, à título de conhecimento, e-mail da conselheira tutelar Lourdes e Nota do Fórum da Criança e do Adolescente que foram endereçadas ao CMDCA:** A Sra. Sílvia informa que foi encaminhado aos conselheiros de direitos para ciência a título de conhecimento, o e-mail da conselheira tutelar Lourdes Veronesi do Conselho Tutelar Área II, bem como a Nota pública do Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, ambos endereçados ao CMDCA. **4g) Status da comunicação recebida pela Comissão de Trabalhadores e Trabalhadoras da Fundação Criança:** Para ciência do pleno, a Sra. Sílvia informa que, referente aos questionamentos apresentados no documento da Comissão de Trabalhadores e Trabalhadoras da Fundação Criança, o CMDCA encaminhou ofício solicitando a manifestação da Secretaria de Assistência Social. Foi ofertada uma resposta parcial, informando sobre os seguintes itens: 1. A destinação dos recursos e do próprio Projeto Jovens Percursos financiado pelo FUMCAD e executado pela instituição; 2. A destinação dos equipamentos e materiais adquiridos com recursos do FUMCAD pela Fundação Criança, para uso prioritário ao atendimento de crianças e adolescentes, e 3. Quais os projetos ou programas da Fundação Criança estão sendo financiados com recurso do FUMCAD, e, diante do processo de extinção da instituição, os repasses referentes a esses projetos ou programas sofrerão descontinuidade e como se dará este procedimento. Estas respostas estão em processo, sendo que a Mesa Coordenadora está fazendo o acompanhamento, tendo em vista que ainda falta o envio de resposta ao item 4 do ofício, que solicita “Quais os programas ou serviços prestados pela Fundação Criança já foram descontinuados? E em qual local e quem está prestando atendimento às famílias, adolescentes e crianças”. Foram apresentadas as respostas a estas questões, restando ainda a resposta ao item 4, a qual, em reunião realizada com o Secretário de Assistência Social foi informado que serão complementadas posteriormente. É esclarecido pela conselheira Neiva e Camila Hatty que há um compromisso desta Mesa Coordenadora em acompanhar esse processo, bem como estão à disposição para os esclarecimentos e intermediar as discussões sobre o tema. A Sra. Sílvia informa que, assim que forem completadas as informações solicitadas pela Comissão de Trabalhadores, o CMDCA chamará uma reunião extraordinária para abordar o assunto, informando que a resposta parcial da Secretaria de Assistência Social será encaminhada aos conselheiros de direitos para ciência. Passando a palavra ao pleno, a Sra. Lourdes pede a palavra e observa que referente ao e-mail que encaminhou para o CMDCA, embora tenha sido dada ciência ao pleno, pondera a necessidade de reconsideração da deliberação do CMDCA, tendo em vista que foi colocado em documento em processo que houve exaustiva discussão pelo CMDCA e que houve convalidação do ato da extinção da Instituição. Informa que, após a publicação do decreto de extinção, foi constituída uma comissão a qual elaborou um plano de transição dos serviços, questionando se há

conhecimento deste documento, bem como pontua que já se verifica prejuízo no atendimento, em razão da descontinuidade de um dos serviços. Com a palavra, a Sra. Lígia Vezzano pondera que, a instituição Ficar de Bem – CRAMI apresentará um documento formal, tendo em vista a citação nominal da instituição na Nota Pública encaminhada pelo Fórum de Direitos e gostaria de registrar que, causa surpresa a citação apenas da organização, visto que também estava presente e participou da votação, outra instituição contemplada pelo edital para assumir os serviços outrora executados pela Fundação Criança. A Sra. Sílvia informa que, aguardaremos a manifestação formal da Ficar de Bem CRAMI para dar amplo conhecimento aos conselheiros de direitos, assim como foi dado aos documentos enviados pelo Conselho Tutelar e pelo Fórum de Direitos da Criança e do Adolescente, para posterior deliberação de encaminhamentos. **5)**

**Proposta da Coordenação Executiva: 5a) Decreto que dispõe sobre a criação da Comissão para elaboração do Plano Decenal:**

A Sra. Sílvia informa que será apresentada a minuta do decreto sobre a criação da Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Decenal, analisada pela Comissão Jurídica e Financeira. Antes de dar continuidade, em nome da Mesa Coordenadora, agradece nominalmente aos membros desta Comissão de Trabalho que tem atuado com bastante dedicação. Passado a palavra à Comissão Jurídica e Financeira, a Sra. Fabiana informa que foi feita a análise da minuta de decreto e do regimento interno da Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Decenal, a qual questiona sobre a necessidade de leitura das minutas ou se é possível prosseguir direto para os esclarecimentos das alterações realizadas. Não havendo objeção dos conselheiros de direitos, é pontuado pela conselheira tutelar Lourdes Veronesi sobre a necessidade de leitura dos documentos, tendo em vista que os convidados, salvo engano, não tomaram conhecimento do texto. Na sequência, o Sr. José Nilson, representante do Fórum DCA, faz um destaque referente a proposta atual do decreto, o qual foi apresentada minuta reunião realizada anteriormente, onde era indicada a Resolução CMDCA nº 328/2018 no preâmbulo, sendo que, no item 5b desta pauta, que é a revogação desta resolução, entendendo ser contraditória a proposta. A seguir é passada a palavra a conselheira Leonice que solicita uma atenção sobre a possibilidade de um dispositivo no Regimento Interno que garanta os trabalhos da Comissão, assim como o mencionado no parágrafo 16 do artigo 3º da minuta apresentada, mediante a não apresentação de indicação dentro do prazo regimental. Antes de concluir a discussão do tema, a conselheira tutelar Lourdes observa que não há possibilidade de participação na discussão sem conhecimento do texto, ficando a deliberação prejudicada. Após as manifestações, a conselheira Fabiana, membro da Comissão Jurídica e Financeira, no preâmbulo do decreto, será necessário um ajuste pois a Resolução CMDCA nº 328/2018 será alterada por outra resolução que contemplará todo disposto naquela resolução. Desta forma, como encaminhamento, a minuta do decreto será devolvida à Comissão Jurídica e Financeira, a qual discutirá as propostas apresentadas no pleno. Após, o texto será submetido à consulta pública no site para apresentação de propostas de acréscimos, supressões ou destaques, que será remetida à Comissão para elaboração do texto final discutindo as contribuições. A Sra. Sílvia sugere que a adoção deste procedimento que, a partir de um texto base elaborado pelas comissões, submeter a consulta pública por um determinado período, sendo as contribuições remetidas às comissões e analisadas para posterior deliberação do texto final. A Sra. Neiva concorda com esse procedimento, o qual garantirá ampla divulgação e participação da sociedade. Não havendo objeções, a plenária aprova a proposta da Mesa Coordenadora pela adoção de procedimento de consulta pública no site do CMDCA para os textos para deliberação do Conselho. **5c) Edital Itaú – escolha do projeto:** A Sra. Cinthia Okino informa que, dentre os projetos já chancelados e o projeto apresentado em atenção ao Edital Itaú Social, a Comissão de Registro e Técnica avaliou e verificou que somente o Projeto Semeando Cuidado da

Aldeias Infantis SOS Brasil contempla as diretrizes do edital. O projeto visa promover o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes acolhidos, por meio da ampliação da qualidade do atendimento, potencializando a convivência familiar e comunitária, com previsão de atendimento de 100 (cem) crianças e adolescentes, com prazo de execução de 12 meses com valor de captação de R\$ 249.510,60 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos e dez reais e sessenta centavos). A conselheira informa que o projeto traz em seu detalhamento o cuidado tanto com as crianças, as famílias e os profissionais, atendendo os eixos propostos pelo edital. Após alguns esclarecimentos apresentados pelo Sr. Márcio Tacchi, representante da Aldeias Infantis SOS Brasil, é posto em deliberação do pleno, a aprovação da indicação do projeto para participar do Edital Itaú Social, sendo o projeto aprovado para indicação pelo pleno por unanimidade. Antes de prosseguir com a pauta, a conselheira tutelar Lourdes solicita uma discussão sobre a solicitação de aumento de per capita para execução das políticas de assistência social, não apenas para os serviços de acolhimento, entende que não é possível realizar esta discussão neste momento, mas que o assunto seja dado retorno à solicitação em plenária próxima.

**5d) Recadastramento dos participantes a fim de atualização e melhoria da comunicação institucional do CMDCA:** A Sra. Sílvia apresenta proposta da Mesa Coordenadora de melhoria contínua do CMDCA com a sociedade em geral. Para tanto, propõe uma atualização de dados através de formulário Google, estreitando a comunicação com o Conselho. Além desta proposta, também propor por meio formulário, ouvir as demandas das organizações. Neiva, foi discutido na Mesa Coordenadora sobre a necessidade de dar publicidade das ações do CMDCA, dando como exemplo a deliberação da consulta pública. Reforça a necessidade dessa atualização para que o Conselho tenha uma maior aproximação com as Organizações da Sociedade Civil. Aproveita e pontua que, até mesmo para o processo de atestação das ações do Conselho Tutelar, que inclusive, passará a realizar visitas às organizações em fase de renovação, para deliberação do Conselho. A Sra. Sidnéia questiona se este recadastramento é exclusivo para as organizações registradas no CMDCA ou para todas as organizações, sendo esclarecido pela Sra. Janaína que a intenção seria uma espécie de mapeamento das organizações para que o Conselho tenha uma maior aproximação com a sociedade civil de forma efetiva, sendo reforçado pela conselheira que isso irá auxiliar, inclusive, na ocasião do processo eleitoral do CMDCA. A conselheira tutelar Lourdes pede a palavra sobre a manifestação da Sra. Neiva, ponderando que já foi encaminhado ofício às organizações solicitando informações sobre as ações desenvolvidas, sendo que de algumas não houve retorno após o prazo superior a 30 (trinta) dias. A Sra. Sílvia esclarece que é importante que seja encaminhado para ciência do Conselho, sobre quais organizações ainda não atenderam a solicitação do Conselho Tutelar. Neste momento, a conselheira Neiva pondera que, havia o entendimento que seria feita visita à organização, e não o envio de ofício para a atestação das atividades desenvolvidas. Observa que este fluxo precisa ser revisado pelo próprio Conselho Tutelar, pois essa foi uma demanda trazida pelo próprio Órgão. Após mais algumas colocações, a conselheira tutelar Lourdes faz uma proposta de encaminhamento, de realizar uma reunião com a Comissão de Registro para discutir uma resolução com uma metodologia que delimite o que é uma atribuição/ação do CMDCA e qual é do Conselho Tutelar. A vice coordenadora, Sra. Janaína informa que, atualmente está sendo discutido no âmbito do CMDCA uma proposta de resolução para definir uma metodologia para tratar deste procedimento de atestação, sendo a proposta desta reunião com o Conselho Tutelar realizada em um segundo momento, esgotada a discussão no CMDCA. Após as colocações do pleno, a Sra. Sílvia faz uma síntese dos pontos para deliberação, pois foram apresentadas demandas adicionais neste ponto de pauta. Sobre o recadastramento dos participantes para melhoria da comunicação institucional do CMDCA. Posto em votação, é aprovado por unanimidade o recadastramento

dos participantes. Quanto a demanda da questão da atestação do Conselho Tutelar, a Mesa Coordenadora propõe a solicitação ao Conselho Tutelar o status das solicitações de atestação ao Conselho Tutelar, a qual será remetida ao CMDCA, o qual realizará uma reunião de trabalho interna com a participação da Comissão Jurídica e Financeira, Comissão de Registro e Técnica e Mesa Coordenadora para avaliação desta demanda no dia 04/08. Na sequência, na quarta-feira, dia 11/08 realizar uma reunião com as três áreas de abrangência do Conselho Tutelar, para discutir sobre o assunto. Para tanto, será encaminhado ofício ao Conselho Tutelar solicitando o envio das informações até o dia 03/08, para discussão na reunião de trabalho interna do CMDCA. Não havendo objeção, o pleno é favorável a proposta apresentada pela Mesa Coordenadora. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Sílvia de Araújo Donnini dá por encerrada a reunião às 10 horas e 40 minutos. Eu Adriana Ciqueira Rodrigues secretariei e lavrei esta ata, a qual assina juntamente, a Sra. Sílvia de Araújo Donnini, coordenadora do CMDCA/SBC e a Sra. Neiva dos Santos Cunha, primeira secretária do CMDCA/SBC

Deliberações/Encaminhamentos:

1. Aprovação das Atas CMDCA 708ª RO, 709ª RE na íntegra;
2. Aprovação do envio da minuta do decreto e do regimento interno da Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Municipal Decenal para consulta pública no site do CMDCA;
3. Aprovação da indicação do Projeto Semeando Cuidado da Aldeias Infantis SOS para concorrer ao Edital Itaú Social;
4. Aprovação do recadastramento/mapeamento das organizações através de formulário Google disponível no site do CMDCA para atualização dos dados para melhorar a comunicação institucional do Conselho;
5. Aprovação do envio de ofício ao Conselho Tutelar solicitando status da solicitação de atestação da qualidade e eficiência das organizações em fase de renovação de registro, para discussão em reunião interna de trabalho do CMDCA no dia 04/08 e posteriormente com as três áreas de abrangência do Conselho Tutelar, mediante as informações encaminhadas pelo Órgão.

**Sílvia de Araújo Donnini**  
Coordenadora do CMDCA/SBC

**Neiva dos Santos Cunha**  
Primeira Secretária do CMDCA/SBC

**Adriana Ciqueira Rodrigues**  
Secretária Executiva do CMDCA/SBC